

DF 250, Km 04, Paranoá, Distrito Federal
CEP: 71.574-100 ☎ 61 3032-4927
CNPJ: 37.159.811/0001-40

**Ficam todos os Condôminos convocados para
46ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DIA 15/06/2024 (Sábado)**

DECIDIR SOBRE A ORDEM DO DIA, SENDO:

**08h30 1ª Chamada
09h00 2ª Chamada**
Com qualquer número de
Condôminos(as)

- 1. Prestação de Conta: Novembro de 2023 até Abril de 2024.**
- 2. Previsão Orçamentária: 2º Semestre de 2024**
 - a) Comemoração do dia das Crianças.**
 - b) Festa Agostina 2024.**
- 3. Composição de Comissão Eleitoral, eleição Síndico Subsíndico e Conselheiros para o biênio: 2025/2026, eleição prevista para outubro 2024.**
- 4. Assuntos Gerais.**

Esta assembleia será realizada, buscando atender as demandas dos (DECRETO DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, Ibanes Rocha).
E com o entendimento de que a realização de Assembleia em condomínio
não necessita de licença do Poder Público, conforme artigo 2º do decreto 41.913, de 19 de março de 2021.



ATENDIMENTO A RESSALVA DO CONSELHO FISCAL - 46ª A.G.O 15/06/2024

Paranoá-DF, 30 de julho de 2024.

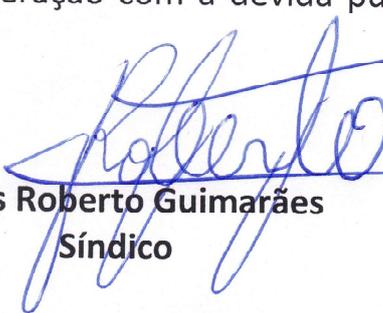
Prezados(as) condôminos(as)

Com a finalidade de sanar a ressalva que ficou pendente, apresentada na ultima assembleia, em que, na deliberação ficou estipulado o prazo de 45 dias para o Síndico apresentar os comprovantes de pagamento e quitação ao condomínio.

Conforme determinado na A.G.O do dia 15/06/2024, neste ato apresento os comprovantes para sanar a ressalva e concluir a prestação de contas.

Assim concluímos e atendemos a deliberação com a devida publicidade dos atos estipulado, respeitando a decisão da assembleia.

Atenciosamente,


Carlos Roberto Guimarães
Síndico